



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000113/2024  
**Processo:** 10347-00 2024

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**

Trata-se de Projeto de Lei nº 113/2024, de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Institui e inclui o Dia Municipal da Adoção no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora."

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

"Art. 72. É competência específica:

IV- da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - higiene e saúde pública;
- 2 - profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos;
- 3 - bem-estar social no Município;
- 4 - família; (...)"

Assim, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de julho de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

